

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/25
243
Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 413/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a realização de estudo técnico e posterior construção de novas unidades de educação infantil no município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo técnico e posterior construção de novas unidades de educação infantil no município de Marechal Deodoro. Considerando a crescente demanda por vagas na educação infantil no município, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal realize um estudo técnico detalhado para avaliar a viabilidade de ampliar o número de vagas disponíveis, incluindo a possibilidade de oferta de educação em horário integral.

A educação infantil é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e deve ser acessível a todas as famílias. A ampliação das vagas e a oferta de horário integral contribuirão para atender a essa necessidade, além de proporcionar maior segurança e qualidade de vida às famílias que dependem desse serviço. Além disso, a realização desse estudo permitirá identificar as áreas com maior demanda, otimizar recursos e planejar ações eficazes para a expansão da oferta educacional.

Marechal Deodoro/AL, 02 de junho de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva